



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7**

PORTARIA CREFITO-7 Nº 44, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo a ser formalizado referente ao Processo nº 113/2023, que tem por objeto a Aquisição de Carteiras Profissionais Tipo Livreto do setor registro do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO, e conforme 1761ª ROD.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Srs. Manuel Braga de Jesus e Alexana dos Santos Barbosa respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato a ser firmado relativamente a contratação de empresa para Aquisição de Carteiras Profissionais Tipo Livreto do setor registro do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7.

Art. 2º O Gestor e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação e serão informados do contrato quando formalizado e assinado para contratação realizada decorrente do Processo Administrativo nº 113/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 17 de agosto de 2023.

Dr. Sandro de Oliveira Soares
Presidente do CREFITO-7